



DATA:	25 de maio de 2022 (quarta-feira)	HORÁRIO:	17h:11min às 17h42min
LOCAL:	HÍBRIDA: VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET ( <a href="https://meet.google.com">https://meet.google.com</a> ) e PRESENCIAL NA SEDE DO CONSELHO		

### 1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENAÇÃO	EDUARDO LINO DUARTE	MEMBRO
	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR	MEMBRO
	PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO	MEMBRO
	NEILA JANES VIANA VIEIRA	COORDENADORA
	FABIO LUIS DA SILVA	MEMBRO
	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURIDICO
	KEILA FERNANDES	SECRETÁRIA GERAL
	CAROLINA RIBEIRO	ASS. FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO

### 2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Verificação de quórum;</li><li>2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;</li><li>3) Leitura e extrato de correspondências;</li><li>4) Assuntos da pauta;</li><li>5) Assuntos de Interesse Geral</li><li>6) Extra pauta</li><li>7) Encerramento.</li></ol>
+ABERTURA DOS TRABALHOS	A Coordenadora NEILA JANES VIANA VIEIRA agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CPUA CAU/MS realizada de forma híbrida, através da plataforma MEET e presencialmente na sede do conselho.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abertura dos envelopes da chamada pública de patrocínio 01/2022.</li></ul>

### 3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRA PAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

1	Abertura dos envelopes da chamada pública de patrocínio 01/2022 – Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	NEILA JANES VIANA VIEIRA
DISCUSSÃO	<p>A coordenadora informa que foram recebidas quatro propostas, todas do SINDARQ, após iniciou-se a abertura do envelope com os documentos exigidos para a HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL, feita a apuração entre os documentos solicitados no edital e os que foram encaminhados pela entidade, verificou-se que faltavam os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;</li><li>• Declaração do representante legal da proponente com as seguintes informações: que a proponente e seus dirigentes não incorrem em</li></ul>



	<p>quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei n.º 13.019/2014; que estão presentes na proponente todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto n.º 8.726/2016; que cumpre integralmente ao previsto no artigo 27, do Decreto n.º 8.726/2016; que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal e</li><li>• Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município.</li></ul> <p>Sendo assim, após consulta ao jurídico, a CPOA/MS decidiu por encaminhar e-mail ao SINDARQ/MS para que no prazo de cinco dias úteis eles encaminhem a documentação que falta, caso queiram seguir no processo de seleção.</p>
ENCAMINHAMENTO	<p>E-mail ao SINDARQ/MS solicitando entrega da documentação que faltou em até cinco dias úteis.</p> <p>Ficou definido que a análise das propostas serão realizadas na próxima reunião.</p>

Campo Grande, 02 de junho de 2022.

**KEILA FERNANDES<sup>1</sup>**

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

<sup>1</sup> Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



**CAU/MS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

SÚMULA – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPUA – CAU/MS

COMISSÃO ESPECIAL POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

**Folha de Votação**

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Neila Janes Viana Vieira	Coordenadora	X			
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	Membro	X			
Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	Membro	X			
Charis Guernieri	Membro	X			
Fabio Luis da Silva	Membro	X			

**Histórico da votação:****5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPUA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 02/06/2022**Matéria em votação:** Súmula da 1ª Reunião Extraordinária da CPUA/MS - 25/05/2022.**Resultado da votação:** Sim ( 5 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total ( )**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS.**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Neila Janes Viana Vieira.